Direito penal e Novas tecnologias: Cybercrimes

Autor(res)

Fernando Marçal Soares Batista
Izabela Ávila Soares
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Marcos Paulo Andrade Bianchini
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS

Introdução

As redes sociais têm se tornado uma parte cada vez mais importante da vida cotidiana, com muitas pessoas dedicando horas do seu dia ao uso dessas plataformas. No entanto, esse hábito pode ter um impacto significativo na saúde mental das pessoas. Estudos mostram que o uso excessivo das redes sociais está associado a problemas como ansiedade, depressão, solidão e baixa autoestima.
Uma das principais razões para isso é a comparação social. As redes sociais são um espaço onde as pessoas apresentam suas vidas de forma idealizada, o que pode levar outras a se compararem e se sentir inadequadas. Além disso, o uso excessivo das redes sociais pode levar à isolamento social e à falta de contato pessoal com outras pessoas.
No entanto, nem todo uso das redes sociais é ruim para a saúde mental. De fato, as redes sociais também podem ter benefícios positivos, como a conexão com outras pessoas e a obtenção de informações importantes.

Objetivo

No Brasil, o cybercrime é tipificado pela Lei nº 12.737/2012, conhecida como Lei Carolina Dieckmann, que trata de crimes informáticos, como invasão de dispositivo informático e obtenção, transferência ou divulgação não autorizada de dados pessoais e tem como objetivo proteger a privacidade dos dados pessoais dos usuários na internet e estabelecer regras para sua coleta, armazenamento e uso.

Material e Métodos

O artigo científico citado apresenta uma revisão bibliográfica como método, que busca discutir a relação entre Direito Penal e as novas tecnologias, especificamente em relação ao tema do cybercrime. O texto apresenta conceitos e definições relevantes, exemplos de crimes cometidos por meio da tecnologia, dispositivos legais que tratam do assunto, incluindo leis brasileiras e internacionais, bem como os desafios que o Direito Penal enfrenta para lidar com o cybercrime e as perspectivas futuras para o tema, incluindo leis brasileiras e internacionais.

Resultados e Discussão

O resultado desse artigo é a discussão sobre a relação entre o Direito Penal e as novas tecnologias, especificamente em relação ao tema do cybercrime. São apresentadas definições e exemplos de crimes cometidos por meio da tecnologia, bem como dispositivos legais que tratam do assunto, incluindo leis brasileiras e internacionais.

Além disso, são discutidos os desafios que o Direito Penal enfrenta para lidar com o cybercrime e as perspectivas futuras para o tema, especialmente no que diz respeito à identificação e responsabilização dos autores dos crimes, que muitas vezes atuam de forma anônima ou por meio de redes de computadores.
Além disso, a rápida evolução da tecnologia cria novas formas de crimes, o que demanda uma constante atualização.

Conclusão

Medidas que podem ser adotadas para diminuir o cybercrime, incluindo o Fortalecimento da legislação: leis mais rígidas e atualizadas podem dissuadir a prática de crimes cibernéticos e facilitar a identificação e punição dos criminosos e a cooperação internacional: a colaboração entre diferentes países na prevenção e combate ao cybercrime é fundamental. Essa é uma das medidas que podem ser adotadas para diminuir o cybercrime, mas é importante destacar que a prevenção é sempre a melhor estratégia.

Referências

https://fmp.edu.br/lei-carolina-dieckmann-voce-sabe-o-que-essa-lei-representa/#:~:text=O%20que%20a%20Lei%20Carolina,Direito%3A%20seguran%C3%A7a%20no%20ambiente%20virtual.
https://www.kaspersky.com.br/resource-center/threats/what-is-cybercrime
https://www.unodc.org/e4j/pt/secondary/cybercrime.html
https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Crime_inform%C3%A1tico
Materiais diversos.